Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 055 / 2017
Em 07 / 03 / 2017
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA ESPORTIVA DE AREIA NOS LADOS DO GINÁSIO DE ESPORTE RAFHAEL SOUZA DE OLIVEIRA, SENDO A ACADEMIA DO LADO DIREITO, ONDE SE ESTÁ UTILIZANDO, INDEVIDAMENTE COMO ESTACIONAMENTO DE CARROS PARA PARTICULARES, E DO LADO ESQUERDO A QUADRA, ONDE O ESPAÇO TAMBÉM SE ENCONTRA OCIOSO.

JUSTIFICATIVA

O ginásio em comento é um importante centro de esportes em que objetiva impedir que jovens se direcionem a caminhos estranhos ao bem. De maneira que nada mais recomendado do que utilizar todos os espaços deste referido centro, visando atender muitos mais esportistas que procuram àquele centro esportivo. Da maneira em que está no momento, os espaços estão improdutivos e tão somente carecendo da sensibilidade político/gerencial do Executivo. Certamente, que a administração jovial acolherá o quanto indicado.

É o que se pede e se indica.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Vereador EVANITON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"